



## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Às 09:00 horas do dia três de setembro de 2019 (03/09/2019) na sala da CPL, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 013/2019, o Sr. Breno Rodrigues Lima, e como equipe de apoio a Sra. Mayra Manuely da Conceição Santos a Sra. Taciana Almeida da Silva e o Sr. Adson Leão da Silva. Em atendimento a Senhora secretária, autorizando, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, a abertura de um processo licitatório com objetivo do Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material penso, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, o qual é parte integrante e inseparável do Instrumento Convocatório. Iniciou-se o referido processo Licitatório 015/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 009/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Sendo sua publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, no Diário Oficial do Estado (CEPE) - no dia 17/08/2019 – no Diário de Pernambuco do dia 17/08/2019 - Diário Oficial dos Municípios - AMUPE no dia 19/08/2019 e no quadro de avisos existente na entrada principal da CPL no prédio da prefeitura. Adquiriu o Edital deste certame várias empresas conforme protocolos anexos a este instrumento convocatório. Iniciada a sessão na hora marcada, se fez presente as empresas: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.788.510/0001-14, situada na RUA ADOLFO MANTOVANI, 232, RESIDENCIAL FLORIDA, RIBEIRAO PRETO – SP, representado pela procuradora a Sra. Juliana de Freitas Teobaldo, CPF: 007.794.614-60, a mesma não se declarou Microempresa ou Empresa de pequeno porte não podendo participar dos itens exclusivos para ME ou EPP; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.779.833/0001-56, situada na AV AGAMENON MAGALHAES, 3158, ESPINHEIRO, RECIFE – PE, representado pela procuradora a Sra. Rosimery Gomes Teixeira Lyra, CPF: 620.750.714-20, a mesma não se declarou Microempresa ou Empresa de pequeno porte não podendo participar dos itens exclusivos para ME ou EPP; DROGAFONTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.778.201/0001-26, situada na Rua BARAO DE BONITO, 408, Varzea, RECIFE – PE, representado pelo procurador o Sr. Risomar Ferreira de Souza, CPF: 169.879.344-87, a mesma não se declarou Microempresa ou Empresa de pequeno porte não podendo participar dos itens exclusivos para ME ou EPP; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 08.674.752/0001-40, situada na Rua COSMORAMA, 710, BOA VIAGEM, RECIFE – PE, representado pelo procurador o Sr. Carlos Eduardo Pereira de Oliveira, CPF: 666.650.604-97, a mesma não se declarou Microempresa ou Empresa de pequeno porte não podendo participar dos itens exclusivos para ME ou EPP; DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 11.449.180/0001-00, situada na AV PROFESSOR MORAES REGO, 571, IPUTINGA, RECIFE – PE, representado pelo procurador o Sr. Frederico Malta Vieira, CPF: 022.563.534-86, a mesma não se declarou Microempresa ou Empresa de pequeno porte não podendo**



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



participar dos itens exclusivos para ME ou EPP; **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 24.994.990/0001-99, situada na AV TENENTE FELIPE BANDEIRA DE MELO, 270, AREIAS, RECIFE – PE, representado pelo procurador o Sr. François Gouveia Langlois, CPF: 490.794.414-49, a mesma se declarou Empresa de pequeno porte podendo participar de todos os itens; HOSPITALMED EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 29.868.059/0001-88, situada na AV MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, representado pelo procurador o Sr. Brunno de Almeida Alves, CPF: 071.547.914-89, a mesma se declarou Empresa de pequeno porte podendo participar de todos os itens; MT COMERCIAL MEDICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.946.534/0001-54, situada na Rua NICARAGUA, 720, ESPINHEIRO, RECIFE – PE, representado pelo procurador o Sr. Allan Raphael Dos Santos Cruz, CPF: 071.082.724-58, a mesma se declarou Empresa de pequeno porte podendo participar de todos os itens; D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 23.680.034/0001-70, situada na Av. A - SALA 519 BLOCO T02, 4165, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, representado pelo procurador o Sr. Tony Francisco Alexandre, CPF: 544.327.824-04, a mesma se declarou Microempresa podendo participar de todos os itens; INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.145.496/0001-00, situada na Rua DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341, JARDIM SAO PAULO, RECIFE – PE, representado pelo procurador o Sr. Giovane Gaspar de Araújo, CPF: 508.265.814-04, a mesma se declarou Microempresa podendo participar de todos os itens; HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 26.794.414/0001-23, situada na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 157, CENTRO, SAO LOURENCO DA MATA – PE, representado pelo procurador o Sr. Anderson Belarmino da Silva, CPF: 870.038.644-87, a mesma se declarou Microempresa podendo participar de todos os itens; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 29.775.313/0001-01, situada na AV VINTE DE JANEIRO, 499, BOA VIAGEM, RECIFE – PE, representado pelo procurador o Sr. Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, CPF: 922.192.334-72, a mesma se declarou Microempresa podendo participar de todos os itens; N S G COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 06.300.403/0001-32, situada na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1001, PEIXINHOS, OLINDA – PE, representado pelo o Sr. Adelmo Francisco Bezerra, CPF: 653.466.964-15, a mesma se declarou Microempresa podendo participar de todos os itens, e por fim ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.472.938/0003-15, situada na RUA SENADOR DAVINO PONTUAL, 150, CENTRO, AMARAJI – PE, representado pelo procurador o Sr. Carlos Roberto Gomes de Melo Junior, CPF: 031.777.434-44, a mesma se declarou Microempresa podendo participar de todos os itens; conforme lista de frequência anexada ao processo. Vale registrar que em concordância com as empresas presentes foi dada uma tolerância de 15 minutos, porém nenhuma empresa a mais compareceu. Dado o início foi solicitado os credenciamentos e os envelopes de propostas e habilitações das empresas presentes. Dando continuidade o pregoeiro solicita que todos os presentes rubriquem e verifiquem o credenciamento um dos outros. Ao termino da verificação pelos**



**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



representantes das empresas e por parte do pregoeiro e equipe de apoio no que se refere ao credenciamento foi verificado que todas as empresas se encontram credenciadas e aptas a participar da fase de lances. Vale registrar que mesmo solicitado pelo pregoeiro várias empresas não tiveram o interesse em rubricar e verificar os credenciamentos. Foi solicitado que todos os presentes rubricassem os fechos dos envelopes de propostas para sua abertura. Em continuação foi aberto os envelopes de proposta na frente dos presentes e foi solicitado que todos rubricassem as propostas abertas. Na conclusão da verificação das propostas o pregoeiro informa ao presentes que devido ao grande número de empresas e a grande quantidade de itens resolve suspender a sessão para verificar a conformidade das propostas e posterior preenchimentos do mapa comparativo que faz parte integrante e inseparável desta ata, ficando assim a nova data para o a fase de lances a se marcar e será publicado no Diário oficial dos municípios - AMUPE. Na conclusão foi observado que várias empresas se ausentam, restando apenas as empresas que assinaram esta ata. Não havendo mais nada a tratar, o Pregoeiro, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que eu, Breno Rodrigues Lima, dou fé. Encerrada a sessão as 15:00h. Vitória de Santo Antão, 03 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Breno Rodrigues Lima  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Taciana Almeida da Silva  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Mayra Manuely da Conceição Santos  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Adson Leão da Silva  
Equipe de Apoio

<b>HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</b> CNPJ: 26.794.414/0001-23	
<b>IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 07.788.510/0001-14	
<b>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b> CNPJ: 10.779.833/0001-56	
<b>N S G COMERCIO LTDA</b> CNPJ: 06.300.403/0001-32	
<b>ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b> CNPJ: 07.472.938/0003-15	
<b>FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 24.994.990/0001-99	
<b>DROGAFONTE LTDA</b> CNPJ: 08.778.201/0001-26	



**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>MT COMERCIAL MEDICA LTDA</b> <b>CNPJ: 07.946.534/0001-54</b>	
<b>D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI</b> <b>CNPJ: 23.680.034/0001-70</b>	
<b>INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b> <b>CNPJ: 28.145.496/0001-00</b>	



**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATA II DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Às 09:00 horas do dia onze de setembro de 2019 (11/09/2019) na sala da CPL, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 013/2019, o Sr. Breno Rodrigues Lima, e como equipe de apoio a Sra. Mayra Manuely da Conceição Santos a Sra. Taciana Almeida da Silva e o Sr. Adson Leão da Silva. Em atendimento a Senhora secretária, autorizando, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, a abertura de um processo licitatório com objetivo do Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material penso, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Iniciou-se o retorno da fase de lances referente ao processo Licitatório 015/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 009/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM tendo sua publicação de retomada no diário oficial dos municípios – AMUPE do dia 09 de setembro 2019. Iniciada a sessão na hora marcada, se fez presente várias empresas como também substituição dos credenciados inicialmente das empresas Medical e Montebelo que se fizeram presentes portando documentos comprobatórios dando poderem para poder da lances e demais atos aceito pelo pregoeiro. Ao iniciar a fase de lances pregoeiro informa que foi verificado algumas divergências referente aos quantitativos do item 67 que no termo de referência por erro de digitação faltou a última casa decimal ficando 273.87 quando o quantitativo correto seria 273.870 por tanto induzindo aos participantes ao erro, levando esse erro em consideração o pregoeiro informa que irá aceitar todas as propostas validas que cotaram o item levando em consideração seus valores unitários e que caso saia vencedor que em sua proposta reformulada sejam feitas as devidas correções, no qual foi aceito por todos. Outro ponto observado foi no item 242 na proposta da empresa HELIOMED que apresentou propostas com o quantitativo de 24 unidades que na verdade observasse que o quantitativo referencial se trata de 3000 unidades, sendo informado pelo pregoeiro que caso o mesmo saia vencedor sua proposta terá que ser corrigida. Ainda com relação ao preenchimento do mapa comparativo que que faz parte integrante e inseparável desta ata foi observado também que vários itens foram decretado desertos e outros fracassados tendo em vista que as empresas não apresentam propostas e outros itens apresentaram propostas porem acima do estimado ficando assim desclassificado para aqueles itens como se observa no mapa comparativo. Vale registrar que o pregoeiro informou que estes itens fracassados/desertos serão encaminhados para o conhecimento da secretaria de saúde para que possa fazer novas cotações e um novo processo licitatório. Dando continuidade foi iniciado a fase de lances para a redução dos valores no qual o pregoeiro obteve êxito em vários itens como se observa no mapa. Vale ressaltar que o pregoeiro informou que as empresas de grande porte não poderiam ofertar lances para os itens exclusivos para ME/EPP. Ao termino observou que apenas a empresa DPROSMED não saiu vencedora em nenhum item, as demais empresas todas passaram a fase de habilitação o qual foi aberto sendo solicitado que todos os presentes verificassem e rubricassem as habilitações um dos outros, neste momento o pregoeiro observou que varias empresa se ausentaram da sessão. Ao termino o pregoeiro observou que apenas a empresa INJEMED apresentou sua certidão de falência PJE de 1º e 2º grau vencidas, no entanto o pregoeiro prezando pela competitividade resolveu diligenciar e emitir uma posteriormente e que não foi questionado por nenhum presente. Vale registrar que todos os documentos que possibilitam diligencias pela internet foram feitas incluído diligencias quanto



**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



a participações e empenhos de cada empresa habilitada no TOME CONTA TCE-PE. Ao término foi perguntado aos presentes se teria algum questionamento sobre a habilitação das empresas e o pregoeiro ouviu resposta negativa de todos. Por tanto sagrando-se vencedoras e habilitadas. Ao termino o pregoeiro informa as empresas vencedoras que as mesmas ficam intimadas a apresentar as propostas reformuladas no prazo de 48 horas. Ao concluir o pregoeiro facultou a palavra aos licitantes sobre a intenção de recurso quanto à fase de classificação e ao resultado das habilitações, tendo os mesmos, recusado o uso do prazo recursal. Ante o exposto. Não havendo mais nada a tratar, o Pregoeiro, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que eu, Breno Rodrigues Lima, dou fé. Encerrada a sessão as 21:10h. Vitória de Santo Antão, 11 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Breno Rodrigues Lima  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Taciana Almeida da Silva  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Mayra Manuely da Conceição Santos  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Adson Leão da Silva  
Equipe de Apoio

<b>HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</b> CNPJ: 26.794.414/0001-23	
<b>IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 07.788.510/0001-14	
<b>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b> CNPJ: 10.779.833/0001-56	
<b>N S G COMERCIO LTDA</b> CNPJ: 06.300.403/0001-32	
<b>ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b> CNPJ: 07.472.938/0003-15	
<b>FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 24.994.990/0001-99	
<b>DROGAFONTE LTDA</b> CNPJ: 08.778.201/0001-26	
<b>MT COMERCIAL MEDICA LTDA</b> CNPJ: 07.946.534/0001-54	
<b>D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI</b> CNPJ: 23.680.034/0001-70	
<b>INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: 28.145.496/0001-00	



**PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

